



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Hoje Pentecostes

EM 01/04/2015 p.36

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

Ed. 167

LEI Nº 3950

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à **GUARDA MIRIM DE IRATI**, no valor de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção à **GUARDA MIRIM DE IRATI**, no valor de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 2º - Para cobertura das despesas a que se refere a presente lei, será utilizada dotação orçamentária específica consignada no orçamento de 2015.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

março de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 25 de


Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal